ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 947 , de 18 de DEZEMBRO de 1968. -

Abre crédito suplementar. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito de NCr$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias, que se encontram exíguas para as respectivas despesas: -

GABINETE DO PREFEITO
6-4140-02 Material Permanente NCr$-2.000,00-

DIVISÃO DE FAZENDA
56-4140-10 Material Permanente NCr$-3.600,00-

EDUCAÇÃO PÚBLICA
86-3130-61 Serviços de Terceiros NCr$45.000,00-

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
130-3120-42 Material de Consumo NCr$-6.400,00-

Art. 2º - Fica anulada a importância de NCr$ 57.000,00/ (cinquenta e sete mil cruzeiros novos), do Orçamento vigente, da seguinte dotação:

PROCURADORIA JURÍDICA
12-3111-05 Pessoal Civil NCr$-1.500,00-

COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO
18-3120-56 Material de Consumo NCr$-2.000,00-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
40-3111-09 Pessoal Civil NCr$-5.000,00-

DIVISÃO DE FAZENDA
48-3140-10 Encargos Diversos NCr$-6.000,00-
51-3240-82 Pensionista NCr$-7.000,00-
59-3120-16 Material de Consumo NCr$-2.000,00-

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
108-3111-99 Pessoal Civil NCr$32.000,00-

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
129-3111-42 Pessoal Civil NCr$-1.500,00-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE DEZEMBRO DE 1.968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO